



RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
13	Massima Combustíveis LTDA.	07.521.133/0001-52	COMBUSTÍVEL	CUPOM FISCAL N 111285	50.00
15	DSJ EMPREENDIMENTOS	01.878.267/0001-49	COMBUSTÍVEL	CUPOM FISCAL N 444497	99.99
19	DSJ EMPREENDIMENTOS	01.878.267/0001-49	COMBUSTÍVEL	NOTA FISCAL N 445950	69.98
19	DSJ EMPREENDIMENTOS	01.878.267/0001-49	COMBUSTÍVEL	CUPOM FISCAL N 445998	99.00
22	AUTO POSTO DAS LAJES LTDA	03.543.109/0001-63	COMBUSTÍVEL	NOTA FISCAL N 078239	80.00
24	DSJ EMPREENDIMENTOS	01.878.267/0001-49	COMBUSTÍVEL	CUPOM FISCAL N 447458	79.99
26	DSJ EMPREENDIMENTOS	01.878.267/0001-49	COMBUSTÍVEL	CUPOM FISCAL N 448230	49.99
28	Jéssica Conceição da Silva	13.745.800/0001-83	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	NOTA FISCAL N 000093	174.00
28	BAZAR FARIA LTDA	21.519.012/0001-05	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	NOTA FISCAL N 040741	138.40
29	Pedro Alcântara Vieira de Souza	275.078.316-04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	RPA N 11	2000.00
29	ROBERTO ALVES DOS REIS	039.628.896-04	ASSESSOR PARLAMENTAR	RPA N 12	500.00
29	JOSÉ DOS SANTOS	370.382.226-00	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA N 13	600.00
29	José Estevão Ferreira	614.479.358-53	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA N 15	600.00
29	Wanderson André Alfenas	076.403.486-33	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA N 14	1000.00
30	vivo	02.449.992/0454-27	TELEFONIA MÓVEL	COMPROVANTE DE PAGAMENTO	537.09
30	ACEOP - Associação Comunitária e Ecológica de Ouro Preto - Rádio Província FM	02.800.364/0001-81	DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA LEGISLATIVA	NOTA FISCAL N 001255	1200.00
31	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	19.146.752/0001-93	TELEFONIA DO GABINETE	RELATÓRIO DE TELEFONIA	0.00
31	DSJ EMPREENDIMENTOS	01.878.267/0001-49	COMBUSTÍVEL	CUPOM FISCAL N 449708	99.99
31	XEROX XEQUINHA	04.403.605/0001-84	SERVIÇO DE DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO	NOTA FISCAL N.002459	600.00



VEREADOR: Roberto Leandro

MÊS: 1/2013

Parer: Consoante o disposto na Portaria 33/09 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade parlamentar e na Lei no. 446 de 09 de setembro de 2008 que dispõe sobre a verba indenizatória dos vereadores, e, ainda, conforme análise detalhada da documentação encaminhada pelo Vereador e devida comprovação das despesas mediante apresentação de notas fiscais, recibos e demais documentos elencados na legislação pertinente, nenhuma irregularidade foi encontrada.

Diante do exposto, opino pelo deferimento da solicitação de reembolso ao Vereador.

É o parecer.

Passo para a análise do Diretor Geral.

José Eustáquio Elias
Controlador Interno

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.

Remeto à Presidência para autorização.

Luiz Henrique Soares Barbosa
Diretor Geral

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Alysson Pedrosa Maia
1º Secretário


Leonardo Edson Barbosa
Presidente

Ao Setor de Finanças e Departamento de Contabilidade para providenciar o pagamento.

José Eustaquio Elias
Controlador Interno